



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ
Av. da Universidade, 3057, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3194-6000 - www.crc-ce.org.br E-mail: conselho@crc-ce.org.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO CRCCE Nº 001/2026 (Parcerias)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

MODALIDADE: Credenciamento

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ (CRCCE), por seu Presidente, **Contador Rondinelly Coelho Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e na Portaria CRCCE nº 093/2024, resolve:

CONSIDERANDO:

- Que o **Chamamento Público CRCCE nº 001/2026** visa o credenciamento de parcerias para oferta de descontos mínimos de 15% (quinze por cento) aos profissionais registrados e funcionários deste Conselho;
- Que a empresa **SCR DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE CUSTOMIZAVEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 68.428.136/0001-30, apresentou a documentação necessária, ofertando o percentual de desconto exigido;
- Que a Comissão de Contratação do CRCCE, por meio do **Parecer nº 014/2026**, atestou o cumprimento integral dos requisitos de habilitação previstos no Edital;
- Que a referida análise concluiu pela **HABILITAÇÃO** da proponente.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do Chamamento Público CRCCE nº 001/2026 em favor da empresa **SCR DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE CUSTOMIZAVEL LTDA**, CNPJ nº 68.428.136/0001-30, declarada **HABILITADA** por ter atendido a todas as condições editalícias.

II – HOMOLOGAR o procedimento em sua totalidade, ratificando todos os atos praticados pela Comissão de Contratação e determinando a inclusão da empresa no rol de entidades credenciadas para a prestação dos serviços.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Contador Rondinelly Coelho Rodrigues

Presidente do CRCCE



Documento assinado eletronicamente por **Rondinely Coelho Rodrigues, Presidente**, em 24/09/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1556653** e o código CRC **92216888**.

Referência: Processo nº 9079613110000445.000006/2026-56

SEI nº 1556653